DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 15
Convocação 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.767 DE 16 DE JUNHO DE 2026

"DECLARA O DESLIGAMENTO COMPULSÓRIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO DA IDADE LIMITE CONSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 152, de 03 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico – Protocolo nº 1249/2026 da Procuradoria Jurídica Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor **MANOEL ALVES PEREIRA**, matrícula nº **3940**, ocupante do cargo efetivo de **Vigilante Noturno**, nasceu em 12 de maio de 1946, tendo implementado a idade de 75 (setenta e cinco) anos em 12 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR o desligamento compulsório do servidor **MANOEL ALVES PEREIRA**, matrícula **nº 3940**, ocupante do cargo efetivo de **Vigilante Noturno**, em razão da implementação da idade limite prevista no artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º. DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Vigilante Noturno, nos termos do artigo 37, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 784/2008.

Art. 3º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações funcionais pertinentes, promova a exclusão do servidor da folha de pagamento e adote as demais providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º. Fica consignado que os valores remuneratórios percebidos pelo servidor até a presente data decorreram da efetiva prestação dos serviços públicos e foram recebidos de boa-fé.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições que a contrariem.

Art. 6º - Registra-se, publique-se e cumpra-se

Município de Lourdes, 16 de junho de 2026

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.768 DE 16 DE JUNHO DE 2026

"DECLARA O DESLIGAMENTO COMPULSÓRIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO DA IDADE LIMITE CONSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 152, de 03 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico – Protocolo nº 1249/2026 da Procuradoria Jurídica Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor **Jerônimo Ferreira Pinto**, matrícula nº **4998**, ocupante do cargo efetivo **Motorista**, nasceu em 13 de maio de 1948, tendo implementado a idade de 75 (setenta e cinco) anos em 13 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR o desligamento compulsório do servidor **JERÔNIMO FERREIRA PINTO**, matrícula **nº 4998**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, em razão da implementação da idade limite prevista no artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º. DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Vigilante Noturno, nos termos do artigo 37, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 784/2008.

Art. 3º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações funcionais pertinentes, promova a exclusão do servidor da folha de pagamento e adote as demais providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º. Fica consignado que os valores remuneratórios percebidos pelo servidor até a presente data decorreram da efetiva prestação dos serviços públicos e foram recebidos de boa-fé.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições que a contrariem.

Art. 6º - Registra-se, publique-se e cumpra-se

Município de Lourdes, 16 de junho de 2026

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.769 DE 16 JUNHO DE 2.026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o disposto no Art. 98 da Lei Complementar nº 784/2008 e alterações posteriores;

Considerando solicitação feita pela servidora **Ivete Aparecida Gonçalves Rodrigues.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Ivete Aparecida Gonçalves Rodrigues** inscrita no CPF nº [redacted] e no RG: **27.222.267-7**, ocupante do cargo efetivo denominado **Serviço Geral**, 15 (quinze) dias de licença prêmio, em gozo, no período de **26/06/2026 a 10/07/2026**, referente ao período aquisitivo de 26/05/2018 a 25/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 16 de junho de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.770 DE 16 JUNHO DE 2.026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o disposto no Art. 98 da Lei Complementar nº 784/2008 e alterações posteriores;

Considerando solicitação feita pela servidora **Rivânia Moreira Novaes**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Rivânia Moreira Novaes** inscrita no CPF nº [redacted] e no RG: **40.031.651-1**, ocupante do cargo efetivo denominado **Escriturário**, 15 (quinze) dias de licença prêmio, em gozo, no período de **22/06/2026 a 06/07/2026**, referente ao período aquisitivo de 03/10/2017 a 02/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 16 de junho de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO Nº 107/2026

TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E ADITIVO N° 01 AO CONTRATO Nº 37/2026

PROCESSO Nº 33/2026 - INEXIGIBILIDADE N° 02/2026

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, com sede à Rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LOURDES AUTO POSTO LTDA,** CNPJ. n° 53.033.361/0001-09, com sede na Rua José Marques Nogueira, n° s/n, Centro, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Luciano Aparecido de Carvalho, RG n° 28.787.893 SSP/SP e do CPF n° 277.818.358-24, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** em observância a Lei n° 14.133/2021 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial entre si, acordo o presente termo de reequilíbrio econômico financeiro, nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da detentora quanto o pedido de Reequilíbrio de Preço;
CONSIDERANDO o disposto na cláusula sexta, item 6, inciso III do contrato e Artigo 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio de preço do contrato n° 37/2026, oriundo pela Inexigibilidade nº 02/2026 que tem como objeto "Contratação de empresa para fornecimento de combustível para veículos e maquinas da frota municipal".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO

2. Para estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato n° 37/2026, fica alterada em conformidade com a cláusula sexta do contrato, no item 6, inciso III, realinhando o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO	VALOR PRATICADO	REALINHAMENTO
01	ETANOL	3,99	3,69
02	GASOLINA	6,92	6,80
03	DIESEL S-10	7,39	6,99
04	GASOLINA (IMPLEMENTO)	6,92	6,80

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3. Justifica o presente reequilíbrio de preço o pedido encaminhado pela empresa, acompanhado de notas fiscais demostrando o aumento significativo do item o objeto em questão. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para toso os fins de direito.

Lourdes - SP, 09 de junho de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos
(P.P Rosélia Aparecida de Oliveira)

Lourdes Auto Posto Ltda
Luciano Aparecido de Carvalho
Contratada

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
RG n° RG n°

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOURDES
CONTRATADO: LOURDES AUTO POSTO LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 37/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b)Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes - SP, 09 de junho de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
CPF: 704.565.008-63	RG: 4.481.548-7 SSP/SP
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, nº 663 - Centro - Lourdes - SP - CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odeciozap2020@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
CPF: 704.565.008-63	RG: 4.481.548-7 SSP/SP
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, nº 663 - Centro - Lourdes - SP - CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odeciozap2020@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Ricardo Alexandre Taveira
Cargo:	Responsável pelo Setor de Frotas
CPF: 285.285.728-62	RG: 27.600.534-X SSP/SP
Data de Nascimento:	16/11/1977
Endereço residencial completo:	Rua Florindo Simião Barbosa, nº 229 - Conj. Hab. José Taveira Costa - Lourdes - SP - CEP 15285-108
E-mail institucional:	transporte@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	transporte@lourdes.sp.gov.br
Telefone(s):	(18) 99739-7870
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Naiara Oliveira da Silva Zacarias (P.P. Rosélia Aparecida de Oliveira)
Cargo:	Secretário de Administração
CPF: 403.039.018-88	RG: 47.604.947-7 SSP/SP
Data de Nascimento:	02/07/1991
Endereço residencial completo:	Avenida Jeronimo Marques Nogueira, nº 075 - Conj. Hab. Dr. Pio Antunes de Figueiredo Lourdes - SP - CEP 15285-075
E-mail institucional:	contrato@lourdes.s.gov.br
E-mail pessoal:	nayara-zacarias@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 99777-9502
Assinatura:	

Pela CONTRATADA:	
Nome:	Luciano Aparecido de Carvalho
Cargo:	Proprietário
CPF: 277.818.358-24	RG: 28.787.893 SSP/SP
Data de Nascimento:	13/01/1979
Endereço residencial completo:	Rua Maestro Lindolfo de A. Viegas, nº 65 - Centro - Turiúba - SP - CEP 15280-000
E-mail institucional:	lourdesautoposto1@gmail.com
E-mail pessoal:	lourdesautoposto1@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99685-5769
Assinatura:	

Advogado:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Docusign Envelope ID: B23182E5-EF11-863C-8306-7CFC443790FB

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO Nº 103/2026
TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO N° 02 AO CONTRATO Nº 67/2025
PROCESSO Nº 42/2025 - DISPENSA Nº 35/2025

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, com sede à Rua José Marques Nogueira, n° 606, Centro, na cidade de Lourdes - SP, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 SSP/SP e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TIM S/A**, CNPJ n° 02.421.421/0001-11, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, n° 850, Bloco 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, representada pelos senhores Júlio Cesar Moura de Souza, portador do RG n° 08658882-9 e do CPF n° 024.242.427-98 e Umberto Napolitano portador do RG n° RNE n° V287108-5 e do CPF n° 719.778.641-04, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** em observância a Lei Federal n° 14.133/21 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial tem entre si, acordo o presente termo de quantitativo.

CONSIDERANDO a manifestação da contratada quanto ao interesse na prorrogação do contrato;
CONSIDERANDO a aprovação da fiscal do contrato;
CONSIDERANDO a aprovação da autoridade competente.

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Objetiva contratação de empresa especializada em telefonia móvel.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados a partir do dia **26.05.2026** passando este para dia **26 de maio de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3. O valor contrato fica estabelecido em **R$ 9.043,20 (nove mil, quarenta e três reais e vinte centavos).**

ITENS	QDT MENSAL	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UN. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR T. GLOBAL
1	32	Und	Pacote de ligações ilimitadas para VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP ; Pacote de 10.000 SMS móvel on, off net; Pacote de 2 GB de internet com redução de velocidade para 128 KBPS após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes, Serviços de Gestão de Voz/ados via web, Gestão de dispositivo, IOT, Gestão de equipe essencial, Proteção Celular.	R$ 23,55	R$ 753,60	R$ 9.043,20
VALOR CONTRATADO						**R$ 9.043,20**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4. As partes ratificam os efeitos do presente aditivo desde o dia 26.05.2026, convalidando todos os atos já praticados até o momento

CLAUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito

Lourdes - SP, 03 de junho de 2026.

Docusign Envelope ID: B23182E5-EF11-863C-8306-7CFC443790FB

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863
Assinado de forma digital por ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863
Dados: 2026.06.12 16:48:57 -03'00'

Frank Albert da Cunha Rocha
Chefe de Gabinete
Fiscal do Contrato

FRANK ALBERT DA CUNHA ROCHA 280.631.178-08
Assinado de forma digital por FRANK ALBERT DA CUNHA ROCHA 280.631.178-08
Dados: 2026.06.12 16:50:21 -03'00'

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

NAIARA OLIVEIRA DA SILVA ZACARIAS 403.039.018-88
Assinado de forma digital por NAIARA OLIVEIRA DA SILVA ZACARIAS 403.039.018-88
Dados: 2026.06.12 16:51:26 -03'00'

Tim S/A
Umberto Napolitano
Contratada

Assinado por: Umberto Napolitano
1D21A0DE65504DC...

Tim S/A
Julio Cezar Moura de Souza
Contratada

Assinado por: Julio Cezar Moura De Souza
FE6F30CA86204FF...

Testemunhas:

Docusign Envelope ID: B23182E5-EF11-863C-8306-7CFC443790FB

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Nome: CARLA CRISTINA FERREIRA QUIRINO DA SILVA
RG: 250.453.138-94
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FERREIRA QUIRINO DA SILVA 250.453.138-94 Dados: 2026.06.12 16:52:57 -03'00'

Nome: VALERIA RENATA ROCHA DE SOUZA
RG: 368.433.608-40
Assinado de forma digital por VALERIA RENATA ROCHA DE SOUZA 368.433.608-40 Dados: 2026.06.12 16:53:26 -03'00'

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Lourdes
Contratada: Tim S/A
Contrato n° 67/2025
Objeto: Contratação de empresa especialidade em telefonia móvel.
Advogado(s)/ N° OAB

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes - SP, 26 de maio de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	4.481.548-7
CPF:	704.565.008-63
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, n° 663 - Lourdes - SP - CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863 Assinado de forma digital por ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863 Dados: 2026.06.12 16:49:21 -03'00'

Docusign Envelope ID: B23182E5-EF11-863C-8306-7CFC443790FB

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	4.481.548-7
CPF:	704.565.008-63
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, nº 663 - Lourdes - SP CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863 — Assinado de forma digital por ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863 Dados: 2026.06.12 16:49:38 -03'00'

Pela CONTRATANTE:

Nome:	Frank Albert da Cunha Rocha
Cargo:	Chefe de Gabinete
RG:	25.439.463-2
CPF:	280.631.178-08
Data de Nascimento:	19/04/1979
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, n° 442 - Lourdes - SP CEP 15285-005
E-mail institucional:	gabinete@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	gabinete@lourdes.sp.gov.br
Telefone (s):	(18) 99790-9027
Assinatura:	FRANK ALBERT DA CUNHA ROCHA 280.631.178-08 — Assinado de forma digital por FRANK ALBERT DA CUNHA ROCHA 280.631.178-08 Dados: 2026.06.12 16:50:47 -03'00'

Pela CONTRATANTE:

Nome:	Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Cargo:	Secretário de Administração
RG:	47.604.947-7 SSP/SP
CPF:	403.039.018-88
Data de Nascimento:	02/07/1991
Endereço residencial completo:	Avenida Jerônimo Marques Nogueira, n° 075 - Conj. Hab. Dr. Pio Antunes de Figueiredo - Lourdes - SP CEP 15285-072
E-mail institucional:	contratos@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	nayara-zacarias@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 3699.9000 / (18) 99777.9502
Assinatura:	NAIARA OLIVEIRA DA SILVA ZACARIAS 403.039.018-88 — Assinado de forma digital por NAIARA OLIVEIRA DA SILVA ZACARIAS 403.039.018-88 Dados: 2026.06.12 16:51:53 -03'00'

Pela CONTRATADA:

Nome:	Julio Cezar Moura de Souza
Cargo:	Economista
RG:	08658882-9
CPF:	024.242.427-98
Data de Nascimento:	
Endereço residencial completo:	Avenida João Cabral de Mello Neto, n° 850, Bloco 01, Salas 501 a 1208 - Barra da Tijuca - RJ - CEP 22.775.057
E-mail institucional:	tim@timbrasil.com.br
E-mail pessoal:	jcmoura2timbrasil.com.br
Telefone(s):	(21) 4119-8899
Assinatura:	Assinado por: Julio Cezar Moura De Souza

Pela CONTRATADA:

Nome:	Umberto Napolitano
Cargo:	Sênior Manager
RG:	RNE n° V287108-5
CPF:	719.778.641-04
Data de Nascimento:	
Endereço residencial completo:	Avenida João Cabral de Mello Neto, n° 850, Bloco 01, Salas 501 a 1208 - Barra da Tijuca - RJ - CEP 22.775.057
E-mail institucional:	tim@timbrasil.com.br
E-mail pessoal:	unapolitano@timbrasil.com.br
Telefone(s):	(21) 4119-8899
Assinatura:	Assinado por: Umberto Napolitano

Advogado:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Docusign Envelope ID: B23182E5-EF11-863C-8306-7CFC443790FB

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – gabinete@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 01/2026

Cargo: Motorista

A Prefeitura Municipal de Lourdes, no uso de suas atribuições legais e com base nos documentos encaminhados pelo Departamento Municipal de Saúde, convoca o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Departamento Pessoal, no prazo de 03 (três) dias uteis, munidas da documentação necessária para contratação:

- **Sr. RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS**, portador do CPF nº [redacted], candidato aprovado em 10º lugar no Processo Seletivo nº 001/2026;

Nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2026, constitui requisito para investidura no cargo de **Motorista**:

I – comprovação de **experiência profissional mínima superior a 02 (dois) anos** no exercício de atividades compatíveis com as atribuições do cargo;

II – apresentação de **Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria "D", válida**, nos termos da legislação de trânsito vigente.

Para fins de comprovação da experiência exigida, o(a) candidato(a) deverá apresentar documentação idônea, tais como:

- Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Declaração emitida por empregador, em papel timbrado, contendo período e descrição das atividades desempenhadas;
- Contrato de prestação de serviços, acompanhado de documentos que comprovem a efetiva execução das atividades;
- Outros documentos hábeis que comprovem o exercício da função pelo período mínimo exigido.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – gabinete@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

A Administração Pública poderá promover diligências para verificação da autenticidade e veracidade das informações apresentadas.

Os dados pessoais fornecidos serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), exclusivamente para fins de instrução e formalização do ato de contratação.

O não comparecimento no prazo estabelecido ou a não comprovação do requisito previsto no edital implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

Lourdes/SP, 17 de junho de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal